

***** DIA DAS MÃES (Segundo Domingo de Maio) *****

Mães, os versos mais perfeitos de uma poesia
Sem elas nosso jardim não teria as suas flores
Elas se dividem, até sonham nossas fantasias
As lidas são diárias, elas respiram nossos ares.

Mães são únicas, tem amor em variadas versões
No máximo, mudam tão somente de endereços
O seu amor opera nas razões e nas suas orações
No seu campo fértil tem nos filhos o seu apreço.

Mães são luzes que nos guiam, luz que nos conduz
O seu amor advém de Deus, amor que nos acalenta
Nos caminhos da vida conhece a vivacidade da cruz
Do maná Santo de Deus a sua, a nossa vida sustenta.

O amor de Deus é fiel, é maior que o amor das mães
Mães em volumes menores, sabe multiplicar os pães.

José Aprígio da Silva (Lorde dos Acrósticos)

Aprígio é cobrador da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB) e conhecido como Poeta. Em datas comemorativas, como Dia das Mães, Dia dos Pais ele entrega a sua arte aos colaboradores da TCB.

A TCB reconhece e parabeniza o Poeta pelo trabalho desenvolvido.

TCB coloca em folha de pagamento valor relativo à progressão do Plano de Cargo e Salário

Os empregados públicos da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB), que ainda não atingiram a última referência do Plano de Cargos e Salários (PCS) serão sucedidos com a progressão salarial, no pagamento deste mês. O valor citado está descrito na Cláusula Vigésima Terceira do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

VOCÊ SABIA?**DA REPOSIÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE FÉRIAS**

De acordo com a Cláusula Quinta do ACT os empregados públicos da TCB podem ser beneficiados com empréstimos de férias. O valor é calculado de acordo com a remuneração fixa. A devolução do valor recebido é parcelada em 10 vezes, sem juros, vencendo a primeira parcela no mês subsequente ao do pagamento das férias legais.

DO ADIANTAMENTO DE PARCELA DO 13º SALÁRIO

O empregado interessado no adiantamento relativo à metade do 13º salário, deverá solicitar através do aviso de férias, conforme Cláusula Sexta do ACT em vigência.

No caso do empregado entrar de férias no decorrer do mês de dezembro, a TCB pagará 11/12 avos, junto com a antecipação do pagamento de férias.

Procure a Seção de Gestão de Pessoas (SEGEP) ou a Gerência de Pessoal Empregado (GEPEM) no caso de dúvidas.



A Lei nº 7.140, de 18 de maio de 2022, traz como obrigatoriedade a parada livre para desembarque de usuário, no horário das 21h até às 6h do dia seguinte.

Diretor-Presidente

João Oliveira

Diretor Técnico

Vítor César Batista Aveiro

Diretor Administrativo e Financeiro

Marcos Vinícius Boaron